



Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022.

Ofício Circular nº 127/2022

Aos Presidentes das Federações Filiadas

Aos Presidentes dos Clubes integrantes da Série "A" do Campeonato Brasileiro 2022

Aos Presidentes dos Clubes integrantes da Série "B" do Campeonato Brasileiro 2022

Aos Presidentes dos Clubes integrantes da Série "C" do Campeonato Brasileiro 2022

Assunto: Portaria PRE nº 36/2022

Senhores Presidentes,

Conforme solicitação do Presidente da CBF, Sr. Ednaldo Rodrigues Gomes, encaminhamos a Portaria PRE nº 36/2022, que designa o Vice-Presidente Reinaldo Rocha Carneiro Bastos para exercer a Presidência da CBF no período de 22 de setembro a 02 de outubro de 2022.

Sendo o que nos cumpria para o momento, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,



Luciana Couto
Chefe de Gabinete

Anexo: Portaria PRE nº 36/2022.



PORTARIA PRE Nº 36/2022

O Presidente da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**, Ednaldo Rodrigues Gomes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, notadamente o disposto no artigo 61 do Estatuto da CBF, considerando que:

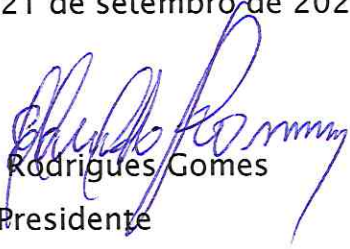
- O Presidente da CBF cumprirá agendas na **Europa**, ausentando-se do país no período de **22 de setembro a 02 de outubro de 2022**. Entre os dias 22 e 28 de setembro, estará nas cidades de Le Havre e Paris, na França, acompanhando a Seleção Brasileira em seus dois últimos amistosos antes da Copa do Mundo FIFA Qatar 2022 (Brasil x Gana e Brasil x Tunísia) e entre os dias 29 de setembro e 2 de outubro, estará no Vaticano, a convite do Papa Francisco, participando do Congresso Internacional “Esporte para todos: coeso, acessível e adaptado a cada pessoa”.

RESOLVE:

1. Designar o Vice-Presidente **Reinaldo Rocha Carneiro Bastos** para exercer a Presidência da CBF no período de **22 de setembro de 2022 a 02 de outubro de 2022**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições anteriores.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022


Ednaldo Rodrigues Gomes
Presidente